Projeto de Lei nº 2.219/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL Nº. 1.916/2013 De, 06 de Junho de 2013.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.527/2009 DE 03 DE JUNHO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Fica alterado o ANEXO – I / Tabela de Valores de Diárias, da Lei Municipal nº. 1.527/2009 de 03 de Junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO – I
TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

CARGO	DIÁRIA DENTRO DO ESTADO DE RONDONIA	DIÁRIA FORA DO ESTADO DO RONDONIA
PREFEITO (A) E VICE-PREFEITO (A)	400,00	600,00
SECRETARIO(A), CHEFE DE GABINETE, PROCURADOR(A) GERAL, SUBPROCURADOR(A), PROCURADORES, CONTROLADORA GERAL, AUDITORES, ASSESSORES E CONTADOR.	330,00	450,00
DIRETORES, COORDENADORES E DEMAIS SERVIDORES COM CURSO SUPERIOR.	250,00	350,00
MEMBROS DE CONSELHOS, CONSELHEIROS TUTELARES, COLABORADORES.	200,00	300,00
CHEFES E DEMAIS CARGOS	150,00	200,00

www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

DIÁRIA DE DESLOCAMENTO	VALOR
DIARIA P/ DESLOCAMENTO FORA DO MUNICÍPIO COM RETORNO NO MESMO DIA.	70,00
DIARIA P/ DESLOCAMENTO NO INTERIOR DO MUNICIPIO, PARA TRABALHO E ATIVIDADE NA ZONA RURAL.	30,00

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Junho de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito